

nº 11392, cautelada ao servidor IPC ADEMIR MONTEIRO CARDOSO, fato ocorrido em 09/11/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor comprometeu-se a ressarcir o valor da arma, não acarretando prejuízo à Administração;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0373/08-GAB/CORREGEPOL de 01/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo, acima citada.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0352/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 8/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98195**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0366/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, que teve por objeto apurar o teor do Termo de Declarações do Sr. JOÃO AUGUSTO BRAZ REBELO, em que relata supostas irregularidades praticadas por policiais civis lotados na SU/SÃO BRAZ, fato ocorrido em 26/05/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0366/07-GAB/CORREGEPOL de 07/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0360/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 12/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98211**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0610/07-GAB/CORREGEPOL de 12/11/07, que teve por objeto apurar o teor do Ofício nº 122/07-CGPC/DAI, e o Relatório de Investigação Preliminar constante no Dossiê 894, comunicando irregularidades praticadas por parte do funcionário cedido pela Prefeitura de Primavera, EPC AD-HOC LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a denúncia baseou-se em relatos informais e o suposto envolvido não pertence ao quadro funcional da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0610/07-GAB/CORREGEPOL

de 12/11/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0356/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 12/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98202**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0807/08-GAB/CORREGEPOL de 04/12/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC CLAYTON DOS SANTOS CHAVES, em razão das denúncias formuladas pelo Sr. CARLOS DA SILVA DIAS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0807/08-GAB/CORREGEPOL de 04/12/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0361/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 13/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98215**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0605/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, que teve por objeto apurar o teor das declarações prestadas por JAILTON DOS SANTOS COSTA, JOSÉ MARIA PEREIRA MARTINS e outros, onde denunciam irregularidades praticadas pela DPC WILDENIRA DA CONCEIÇÃO LIMA DA LIMA e outros policiais sob o seu comando, fato acontecido em Salinópolis, no dia 02/02/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores agiram no estrito cumprimento do dever legal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0605/08-GAB/CORREGEPOL

de 03/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0362/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 13/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98217**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0047/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos de Justiça, da Depol de Castanhal, ocorrida em 25/12/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0047/09-GAB/CORREGEPOL de 19/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0363/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 13/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98219**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0004/09-GAB/CORREGEPOL de 07/01/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC ANDREY CARDOSO MONTEIRO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. MARCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o pedido de retratação feito pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0004/09-GAB/CORREGEPOL de 07/01/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0364/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98220**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0278/2010/CI/CGPC, firmado pela DPC MÄRCIA CONTENTE BARBOSA, referente aos autos da AAI nº 0669/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores IPC's: SALOMÄO MARTINS DA SILVA e ÄLVARO AFONSO LOBATO MARTINS, e do EPC ALUÍZIO BEZERRA DE SOUZA, em virtude, de que no decorrer da instrução ficou constatado que foram os referidos policiais que efetuaram a prisão do denunciante;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0669/08-GAB/CORREGEPOL de 30/10/08, incluindo os nomes dos servidores IPC's: SALOMÄO MARTINS DA SILVA e ÄLVARO AFONSO LOBATO MARTINS, e do EPC ALUÍZIO BEZERRA DE SOUZA, como sindicados nos autos em epigrafe.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0365/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98222**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0552/09-GAB/CORREGEPOL de 09/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Depol de Concórdia do Pará, ocorrida em 18/05/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0552/09-GAB/CORREGEPOL de 09/06/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0366/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98226**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos de Justiça, da Depol de Conceição do Araguaia, ocorrida na madrugada do dia 13/02/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL

de 27/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0367/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 14/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98229**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL de 27/02/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 06 (seis) presos de Justiça, da Depol de Conceição do Araguaia, ocorrida na madrugada do dia 13/02/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0178/09-GAB/CORREGEPOL

de 27/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0378/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98257**

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 201/2010-CP/PAD DE10/03/10, firmado pela DPC REGINA MÄRCIA RAIOL LIMA, referente aos autos da AAI nº 0158/09-GAB/CORREGEPOL de 13/02/09, onde solicita a inclusão do nome do servidor IPC JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO, tendo em vista de que no decorrer da instrução ficou constatado que foi o policial supracitado, o autor do fato objeto da presente apuração;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA Nº 0158/09-GAB/CORREGEPOL de 13/02/09, incluindo o nome do servidor IPC JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO, como sindicado nos autos em epigrafe.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0379/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98261**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0649/08-GAB/

CORREGEPOL de 29/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, acerca da denúncia formulada pela Sr. LULIA DA SILVA PEDROSO, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor: DPC LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos IV e XIII, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0380/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 20/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98264**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0736/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, que teve por objeto apurar condutas e individualizar responsabilidades, face o Termo de Declarações do EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, e do Relatório de Plantão nº 276/08/Decrif, firmado pela DPC MARLISE MODESTO TOURÄO GODINHO, fato ocorrido em 02/10/08, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que na fase de Julgamento da Apuração, o servidor EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, veio a falecer;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0736/08-GAB/CORREGEPOL de 13/11/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0376/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98253**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0761/09-GAB/CORREGEPOL de 06/08/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do DPC FUAD EL SOUKI FILHO, em razão da denúncia formulada pela Sr. WILLA LOBATO BUERES, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0761/09-GAB/CORREGEPOL de 06/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0377/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98254**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0196/05-GAB/CORREGEPOL de 28/02/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional do ex-servidor DPC ROBERTO CARLOS MACÉDO LIMA e do IPC VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR, acerca das denúncias formuladas por CARLOS ALBERTO RIBEIRO CABRAL e RIBEIRO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0196/05-GAB/CORREGEPOL

de 28/02/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0377/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 19/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98254**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0196/05-GAB/CORREGEPOL de 28/02/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional do ex-servidor DPC ROBERTO CARLOS MACÉDO LIMA e do IPC VITOR MORAES RODRIGUES JUNIOR, acerca das denúncias formuladas por CARLOS ALBERTO RIBEIRO CABRAL e RIBEIRO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem atestar a veracidade das denúncias;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0196/05-GAB/CORREGEPOL

de 28/02/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0375/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98250**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1202/09-GAB/CORREGEPOL de 09/11/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Delegacia de Ulianópolis, ocorrida em 02/11/09, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1202/09-GAB/CORREGEPOL de 02/11/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MARCIA CONTENTE BÄRBOZA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0374/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 15/4/2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98247**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0526/09-GAB/CORREGEPOL de 05/06/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de presos de Justiça, da Delegacia de Bujará, ocorrida em 23/05/09, conforme Portaria instauradora;